



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 75103/24

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (Ofício n 04_(1))
4. 004 - Relatório do Controle Interno (Relatorio CI. Completo pca 2023)
5. 005 - Termo de Distribuição
6. 006 - Instrução
7. 007 - Parecer
8. 008 - Acórdão
9. 009 - Certidão de Publicação DETC
10. 010 - Certidão
11. 011 - Ciência de Decisão
12. 012 - Certidão de trânsito em julgado

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2023**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

Gestor atual: **ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO**

Gestor das Contas: **ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (Ofício n 04_(1))
- Relatório do Controle Interno (Relatorio CI. Completo pca 2023)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, CNPJ 77.778.660/0001-22, através do(a) Representante Legal ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO, CPF 592.758.209-53**

Curitiba, 07 de fevereiro de 2024 11:49:01

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 75103/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 75103/24

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2023

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

Gestor atual: **ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO**

Gestor das Contas: **ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (Ofício n 04_(1))
- Relatório do Controle Interno (Relatorio CI. Completo pca 2023)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, CNPJ 77.778.660/0001-22, através do(a) Representante Legal ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO, CPF 592.758.209-53**

Curitiba, 07 de fevereiro de 2024 11:52:02

3. 003 - Ofício de Encaminhamento (Ofício n 04_(1))



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Ofício n.º 004/2024

Palmital, 05 de fevereiro de 2024.

Assunto: Prestação de Contas Anual Municipal

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Palmital, CNPJ 77.778.660/0001-22, por seu representante legal abaixo assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2023.

Atenciosamente,

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Palmital

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR.

4. 004 - Relatório do Controle Interno (Relatorio CI. Completo pca 2023)

Relatório do Controle Interno Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Exercício de 2023

1. Normatização do Controle Interno

O Sistema de Controle Interno na Câmara Municipal de Palmital- Pr, foi instituído através da Lei Municipal n.º 029/2007 Lei de criação da Unidade de Controle Interno- UCI de 05/09/2007, esta lei determinava que, tanto o Poder Legislativo Municipal, o Poder Executivo Municipal, e, também o Regime Próprio de Previdência Social, faziam parte do mesmo sistema de controle interno. Em 2017 a Câmara Municipal de Palmital aprovou a lei n.º 1087/2017 de 06/11/2017, separando os sistemas de controle interno de cada um dos entes, no entanto, somente em 2018, o legislativo municipal nomeou servidor efetivo, para exercício das funções de controlador interno.

No exercício de 2017 dois (02) servidores do Executivo Municipal ocuparam o cargo de coordenador da UCI no período de 02/01/2017 à 04/12/2017 nomeada através da portaria n.º 07/2017 a servidora Sra. DILCÉLIA REGINA MARTINS, e, através da portaria n.º 650/2017 foi nomeado o Servidor do Executivo Municipal Sr. ZACARIAS CORREIA DE MELO NETO para ocupar o cargo de controlador interno para o período de 05/12/2017 à 31/12/2017.

Para o Exercício de 2018, através da portaria n.º 01/2018 datada em 05/02/2018, foi, nomeado como Coordenador do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Palmital-Pr, o Sr. DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA, advogado com registro na OAB/PR sob o nº 95.446, licenciado em Pedagogia, especialista em Gestão Pública Municipal, ou seja, possui formação compatível com as exigências para ocupar o cargo, o mesmo, ocupou o cargo de Controlador Interno na totalidade do Exercício Financeiro de 2023, ao qual refere-se as contas em análise.

Devido ao número restrito de Servidores Efetivos aptos a exercer o cargo de Controlador Interno, o Sr. Deocleciano Pires de Souza exercerá o cargo no Exercício Financeiro de 2024.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório:

CONTROLADOR ATUAL (NA DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)	
Nome: Deocleciano Pires de Souza	CPF: 134.097.318-90
Período de responsabilidade: 01/01/2023 à 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
(Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Médio/Técnico
	() Superior
	(x) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado



Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (apartir de 01/01/2019)?

(x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos realizados nos últimos 60 meses.
() Não, justificar.

CONTROLADOR(ES) NO EXERCÍCIO DE 2023(*)

Nome: Deocleciano Pires de Souza CPF: 134.097.318-90

Período de responsabilidade: 01/01/2023 à 31/12/2023

Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado:

Formação Acadêmica: () Ensino Fundamental
(Apresentar cópia do documento () Ensino Médio/Técnico
comprobatório) () Superior
(x) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (apartir de 01/01/2019)?

(x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos realizados nos últimos 60 meses.
() Não, justificar.

3. Relação de Servidores

O Servidor Sr. DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA ocupou o cargo de Coordenador da UCI no período de 05/02/2018 à 31/12/2023, o qual, foi nomeado através da portaria n.º 01/2018 de 05/02/2018, ratificado pela portaria 05/2023 de 09/01/2023 o servidor é ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Finanças da Câmara Municipal, nomeado devido aprovação no concurso público regido pelo Edital 01/2004.

Não há outros servidores que compõe a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal, isto porque, a entidade é de pequeno porte, e, não demanda a existência de outros membros.



4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Exercício de 2023	Contabilidade	Adequação da LOA ao PPA/LDO	Verificação de documentos	100%	REGULAR
02	Exercício de 2023	Contabilidade	Execução Orçamentária	Verificação de Documentos	100%	REGULAR
03	Exercício de 2023	Contabilidade	Alterações Orçamentárias	Verificação de Documentos	100%	REGULAR
04	Exercício de 2023	Contabilidade	Publicação dos Relatórios da LRF	Verificação de Documentos	100%	REGULAR
05	Exercício de 2023	Contabilidade	Limite de despesas da Câmara Municipal	Verificação de Demonstrações Contábeis	100%	REGULAR
06	Exercício de 2023	Administração	Licitações e Contratos	Verificação de Documentos	100%	REGULAR
07	Exercício de 2023	Recursos Humanos	Compatibilidade das Vantagens com a Legislação	Verificação de Documentos	100%	REGULAR
08	Exercício de 2023	Recursos Humanos	Envio de informações e-social	Verificação de Documentos	100%	REGULAR
09	Exercício de 2023	Contabilidade	Encaminhamento do SIM-AM	Verificação dos Recibos de Entrega	100%	REGULAR
10	Exercício de 2023	Recursos Humanos	Encaminhamento do SIAP – Atos de Pessoal	Verificação Cumprimento agenda de Obrigações	100%	REGULAR
11	Exercício de 2023	Tesouraria	Pagamento e recolhimentos Diversos	Verificação de Guias e comprovantes de Pagamentos	100%	REGULAR
12	Exercício de 2023	Administração	Cumprimento Prejulgado 6 TCE/PR	Verificação de Documentos/RH	100%	REGULAR

- Foram realizadas ações de Circularização, Conferências, Comparações, entrevistas, visitas *In Loco*, exames e verificação de documentos entre outros.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

O Controle interno efetuou verificação e acompanhamento das ações realizadas pela Câmara Municipal de Palmital, Junto ao Setor Contábil, Recursos Humanos, Compras e Licitações, Setor Financeiro, Patrimonial, Controle de Frotas entre outros.

Foram feitas verificações no exercício de 2023, tanto nos ingressos financeiros, e, sua compatibilidade com os limites legais do legislativo para o exercício, quanto, na execução orçamentaria da Câmara, ou seja, nas despesas, bem como, acompanhamento da pontualidade das publicações dos relatórios e demonstrações contábeis, e também da pontualidade de envio de dados, e, informações ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

6. Síntese das avaliações

O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (LRF)	
Apropriação contábil da Despesa com Pessoal	REGULAR
Despesa com Pessoal atende o limite (informar o % calculado)	REGULAR 2,73 %
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo - (informar o % calculado) para limite máximo permitido de 7,00 %	4,56 %
Folha de pagamento da Câmara - (informar o % calculado) para limite máximo permitido de 70%	45,26 %
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não há considerações relevantes, pois, não houve no exercício sob análise quaisquer fatos, ou, descumprimentos de índices que viessem acarretar avaliação diferente de REGULAR.

8. Demais ações desenvolvidas

As atividades desenvolvidas foram as descritas, e, avalidadas pelo Orgão de C.I, visto que no exercício financeiro de 2023 a Câmara Municipal de Palmital não recebeu nenhuma recomendação/apontamento, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ou outros órgãos de Controle Externo.



**PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2023, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Palmital, 05 de fevereiro de 2024.



Deocleciano Pires de Souza
Controlador Interno

Diploma de Direito

A Diretora da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito em 28 de Março de 2018, confere o título de Bacharel em Direito, a

Deocleciano Pires de Souza

de nacionalidade Brasileira, natural do Estado do Ceará, nascido a 28 de Janeiro de 1970, portador da carteira de identidade de n.º 20.042.249, expedida pelo Instituto de Identificação de São Paulo, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pitanga, 03 de Abril de 2018.

Suzana Bertolini Zuconelli
Suzana Bertolini Zuconelli
Secretária Geral

Deocleciano Pires de Souza
Deocleciano Pires de Souza
Diplomado

Jane Silveira Bührer Taques
Professora Jane Silva Bührer Taques
Diretora Geral

CURSO DE DIREITO, RECONHECIDO PELA PORTARIA
N.º 268, de 03/04/2017, PUBLICADA NO D.O.U. DE
04/04/2017.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

Diploma registrado sob n.º 71.778, Livro 029, Fls. 116,
Processo 1499, de 14/02/2019, de acordo com o disposto no
artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos da
Resolução CNE/CES n.º 12, de 13/12/2007.

Guarapuava, 4 de abril de 2019.


Prof.ª Karina Worn Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Portaria
n.º 876-GR/UNICENTRO, de 22 de agosto de 2018.

CERTIFICADO



A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS,
confere o presente certificado a

DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA

do município de

PALMITAL

pela participação no Curso "**Controle Interno e Externo (Atuação, Fiscalizações e Noções De Auditoria Governamental)**" realizado nos dias 13, 14 e 15 de Março de 2019, no HOTEL DEL REY em CURITIBA-PR.

Carga Horária: 09h 37 minutos

MATHEUS CORRÊA
Diretor Geral

CERTIFICADO

Conclusão de Curso

Certifico que **DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA**

Do município de **PALMITAL – PR**

Concluiu o curso **CONTROLE INTERNO**, realizado em
Curitiba - PR,

nos dias **07, 08, 09 e 10 de Dezembro de 2021**

Com carga horária de **18 horas** e o seguinte conteúdo:

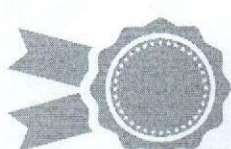
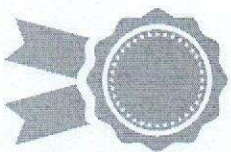
Temas	Dia/Horário
Verificações dos Gastos na Pandemia	<i>Dia 07 – das 14h às 17h</i>
Verificações Contábeis	<i>Dia 08 – das 9h às 12</i>
Fechamento do Exercício no SIM-AM	<i>Dia 08 – das 14h às 17h</i>
Recomendações para Evitar Falhas Recorrentes	<i>Dia 09 – das 09h às 12h</i>
Regulamentando os Setores	<i>Dia 09 – das 14h às 17h</i>
Revisando as Rotinas	<i>Dia 10 – das 09h às 12h</i>

Número do Protocolo: 21102506286743000130



Bruno Ricardo Ávila e Silva
CPF 063.035.329-85
CNPJ: 36.731.728/0001-30





CERTIFICADO

Certificamos a **DEOCLEICANO PIRES DE SOUZA,**
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
o presente certificado de participação no Curso:

EFD-REINF E DCTFWEB NO PODER PÚBLICO

Realizado nos dias 19, 20 e 21 de Outubro de 2022, com carga horária de 14 horas.
Promovido por Gestão Pública Brasil no Hotel Nacional INN em Curitiba – PR



Gestão Pública Brasil
A NÚMERO 1 EM CAPACITAÇÃO E ENSINO
CRA-PR 03267



ACESSE O SITE

GESTÃO PÚBLICA BRASIL

Registrada no Conselho Estadual de Administração do Estado
do Paraná, sob o n° 03267

Notória Especialidade Técnica publicada no diário oficial do Estado
do Paraná em 13/01/2022, PÁC.46 N° 11090. Código Localizador:
22444622.

Escritura Pública Declaratória folhas 030/032, Livro N° 00364,
lavrada e arquivada no Tabelionato de Notas de Pitanga-PR sob o
N° 0000027/2022, em 07/01/2022.

Certificado registrado sob n° 2927

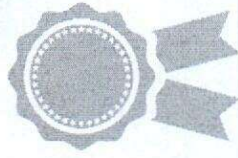
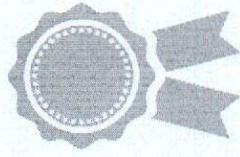
Pitanga, 24 de Outubro de 2022

Professor Ms. André Luiz de Oliveira

Diretor Geral

Assinado Digitalmente

CERTIFICADO



Certificamos a DEOCLEICANO PIRES DE SOUZA,
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
o presente certificado de participação no Curso:

**NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/21: TERMO DE REFERÊNCIA,
EDITAL, COMPRAS DIRETAS, DISPENSA ELETRÔNICA E
DEMAIS MODALIDADES. FUNÇÕES DO AGENTE DE
CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPES DE APOIO**

Realizado nos dias 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2023.

Promovido por Gestão Pública Brasil no Hotel Nacional INN em Curitiba – PR

Carga horária: 11h38min03s



Gestão Pública Brasil
A NÚMERO 1 EM CAPACITAÇÃO E ENSINO

CRA-PR 03267



GESTÃO PÚBLICA BRASIL

Registrada no Conselho Estadual de Administração do Estado
do Paraná, sob o n° 03267

Notória Especialidade Técnica publicada no diário oficial do Estado
do Paraná em 13/01/2022, PÁG.46 N° 11090. Código Localizador:

22444622.

Escritura Pública Declaratória folhas 030/032, Livro N° 00364,
lavrada e arquivada no Tabelionato de Notas de Pitanga-PR sob o
N° 0000027/2022, em 07/01/2022.

NIRE 41210505943

Certificado registrado sob n° 3239
Curitiba, 20 de Fevereiro de 2023.

Professor Me André Luiz de Oliveira CRA-PR 03-01450

Diretor geral

Assinado digitalmente



Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que Deocleciano Pires de Souza

do município de Palmital

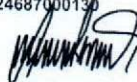
participou do curso Nova Licitação Entender e Implantar a Lei 14.133

realizado , nos dias **08, 09, 10, 11 de Março de 2022**

com carga horária de **18 horas**

Modulo	Dia
O Papel dos Agentes Licitadores da Lei 14.133/2021	Dia 8-das 14h às 17h
Atuação Jurídica e de Controle nas Dispensas	Dia 9-das 9h às 12h
Implantando a Nova Dispensa da Lei 14.133	Dia 9-das 14h às 17h
Pontos em Destaque na Lei 14.133/2021 (parte 01)	Dia 10-das 9h às 12h
Pontos em Destaque na Lei 14.133/2021 (parte 02)	Dia 10-das 14h às 17h
Pontos em Destaque na Lei 14.133/2021 (parte 03)	Dia 11-das 9h às 12h

Número do Protocolo: 22258613224687000130



Bruno Ricardo Ávila - Diretor Geral
Unyflex Capacitação e Treinamento
36.731.728/0001-30





CERTIFICADO

Certificamos a **DEOCLEICANO PIRES DE SOUZA,**
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
o presente certificado de participação no Curso:

MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO

Realizado nos dias 28, 29 e 30 de Junho de 2023.
Promovido por Gestão Pública Brasil no Hotel Nacional INN em Curitiba – PR
Carga horária cursada: 11h31min15s



CRA-PR 03267



GESTÃO PÚBLICA BRASIL

Registrada no Conselho Estadual de Administração do Estado
do Paraná, sob o n° 03267

Notória Especialidade Técnica Publicada no Diário Oficial da União.
Seção 3 ISSN 1677-7069 N° 34, em 16/02/2023, PÁG.207 Código
Localizador: 05302023021600207.

Escritura Pública de Declaração às pags. 183/193, no Livro n° 1144,
Lavrada e Arquivada no Tabelionato e Registro Civil Taboão de
Curitiba-PR, Translado sob o n° 0083989/2023, em 23.01.2023.
NIRE 41210505943

Certificado registrado sob n° 3656

Curitiba, 03 de Julho de 2023.

Professor Me André Luiz de Oliveira CRA-PR 03-01450

Diretor geral

Assinado digitalmente





CERTIFICADO

Certificamos a **DEOCLEICANO PIRES DE SOUZA,**
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
o presente certificado de participação no Curso:

FÓRUM NACIONAL DE EXECUÇÃO PRÁTICA E ATUAÇÃO TECNICA FRENTE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/21

Realizado nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2023.

Promovido por Gestão Pública Brasil no Hotel Flat Petras Residence em Curitiba – PR

Carga horária cursada: 11h49min44s



CRA-PR 03267



GESTÃO PÚBLICA BRASIL

Registrada no Conselho Estadual de Administração do Estado
do Paraná, sob o n° 03267

Notória Especialidade Técnica Publicada no Diário Oficial da União.
Seção 3 ISSN 1677-7069 N° 34, em 16/02/2023, PÁG.207 Código
Localizador: 05302023021600207.

Escritura Pública de Declaração às pags. 183/193, no Livro n° 1144,
Lavrada e Arquivada no Tabelionato e Registro Civil Taboão de
Curitiba-PR, Translado sob o n° 0083989/2023, em 23.01.2023.
NIRE 41210505943

Certificado registrado sob n° 3943

Curitiba, 13 de novembro de 2023.

Professor Me André Luiz de Oliveira CRA-PR 03-01450

Diretor geral

Assinado digitalmente

ASSINADO DIGITALMENTE

GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA**

CPF: **134.097.318-90** Município/UF: **PALMITAL-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

Evento: **O NOVO PARECER PRÉVIO - REFLEXOS NAS CÂMARAS
MUNICIPAIS - TOLEDO**

Data/Período: **11 DE MAIO DE 2023**

Local: **AUDITÓRIO PREMEN**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Resgate da função opinativa do Parecer Prévio: principais mudanças no processo de contas anuais dos Prefeitos;

Contas de governo e contas de gestão: formas de atuação e encaminhamentos no TCEPR;

Processo Legislativo das Contas de Governo: a necessidade de revisão dos Regimentos Internos das Resultados da primeira avaliação de atuação governamental: exercício de 2022.

Curitiba, 15 de Maio de 2023

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Ratifica a Nomeação do Servidor Público para a função de Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal de Palmital e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital,

Considerando a Lei Municipal nº 1.205 de 09 de dezembro de 2021, que Reformula o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Palmital, reorganiza a Estrutura Administrativa e os Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Ratificar a nomeação do servidor DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA, matrícula nº 111, para que fique responsável para a função de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Palmital, Paraná, com fulcro no art. 5º e 6º, Capítulo IV da Lei Municipal nº 1080/2017.

Art. 2º Ao servidor designado será concedida vantagem pecuniária denominada Função Gratificada, equivalente a 50 % (cinquenta por cento) do vencimento básico, conforme art. 32 da Lei Municipal nº 1.205/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

5. 005 - Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº503/2024

Processo Nº: 75103/24

Data e hora da distribuição: 07/02/2024 11:52:40

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Interessado: ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

Exercício: 2023

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 75103/24

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

INSTRUÇÃO Nº: 1935/2024 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Prestação de Contas do exercício de 2023. Primeiro Exame. Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
GESTÃO DO LEGISLATIVO		
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
Transferência de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais para fundos criados pelo Poder Legislativo.		Nada Constatado
Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Existência de superávit/déficit financeiro nas fontes livres.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, relativa ao exercício financeiro de 2023, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 180/2023, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente	ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO	592.758.209-53	01/01/2021	31/12/2024	
Contador	JAIR JOSÉ MENEZES	047.921.899-42	07/12/2018	31/12/2024	074760/O-6
Controle Interno	DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA	134.097.318-90	01/01/2018	31/12/2024	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1235/2022, de 24/10/2022.

1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	2.983.000,00	2.983.000,00	2.169.064,90	- 813.935,10
TOTAL (V) = (III + IV)	2.983.000,00	2.983.000,00	2.169.064,90	- 813.935,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.653.000,00	2.653.000,00	2.157.336,90	2.157.336,90	2.157.336,90	495.663,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.196.000,00	2.196.000,00	1.765.223,26	1.765.223,26	1.765.223,26	430.776,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	457.000,00	457.000,00	392.113,64	392.113,64	392.113,64	64.886,36
DESPESAS DE CAPITAL	330.000,00	330.000,00	11.728,00	11.728,00	11.728,00	318.272,00
INVESTIMENTOS	330.000,00	330.000,00	11.728,00	11.728,00	11.728,00	318.272,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.983.000,00	2.983.000,00	2.169.064,90	2.169.064,90	2.169.064,90	813.935,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.983.000,00	2.983.000,00	2.169.064,90	2.169.064,90	2.169.064,90	813.935,10
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	2.983.000,00	2.983.000,00	2.169.064,90	2.169.064,90	2.169.064,90	813.935,10

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 28/01/2024 00:12 | Relatório emitido em: 14/05/2024 11:14



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL BALANÇO FINANCEIRO 12/2023

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	2.169.064,90	1.958.038,16
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	2.169.064,90	1.958.038,16
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.982.999,96	2.340.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	813.935,06	381.961,84
Recebimentos Extraorçamentários (III)	464.127,72	423.802,46	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	464.127,72	423.802,46
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável- Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	464.127,72	423.802,46	Valores Restituíveis	464.127,72	423.802,46
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	3.447.127,68	2.763.802,46	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	3.447.127,68	2.763.802,46

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 28/01/2024 00:13 | Relatório emitido em: 14/05/2024 11:14



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2023

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	79.179,12	19.942,28
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	79.179,12	19.942,28
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	598.067,07	620.818,87	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	79.179,12	19.942,28
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	518.887,95	600.876,59
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	- 81.988,64	- 18.263,73
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	600.876,59	619.140,32
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	598.067,07	620.818,87	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	152.843,79	175.595,59	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	445.223,28	445.223,28			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	598.067,07	620.818,87	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	518.887,95	600.876,59
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	598.067,07	620.818,87

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	598.067,07	620.818,87	PASSIVO PERMANENTE	79.179,12	19.942,28
SALDO PATRIMONIAL				518.887,95	600.876,59

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	99.183,85	76.524,86
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	99.183,85	76.524,86

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 28/01/2024 00:14 | Relatório emitido em: 14/05/2024 11:14



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.982.999,96	2.349.163,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.982.999,96	2.340.000,00
Transferências Intragovernamentais	2.982.999,96	2.340.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	9.163,72
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	9.163,72
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.064.988,60	2.367.427,45
Pessoal e Encargos	1.824.460,10	1.649.751,65
Remuneração a Pessoal	1.566.530,44	1.414.427,87
Encargos Patronais	257.929,66	235.323,78
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	425.964,38	335.319,51
Uso de material de consumo	73.224,91	44.712,09
Serviços	318.259,67	273.443,29
Depreciação, Amortização e Exaustão	34.479,80	17.164,13
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	813.935,06	381.961,84
Transferências Intragovernamentais	813.935,06	381.961,84
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	629,06	394,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	379,06	394,45
Contribuições	250,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	- 81.988,64	- 18.263,73

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	11.728,00	2.870,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Dados processados em: 28/01/2024 00:14 | Relatório emitido em: 14/05/2024 11:14

3 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

3.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2023

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

3.2 - DESPESAS COM PESSOAL

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
30/06/2021	44.980.292,92	1.246.164,37	2,77	Normal
31/12/2021	47.394.352,39	1.328.472,50	2,80	Normal
30/06/2022	53.270.947,09	1.475.170,06	2,77	Normal
31/12/2022	56.887.484,45	1.636.618,33	2,88	Normal
30/06/2023	57.565.919,37	1.679.454,91	2,92	Normal
31/12/2023	64.584.103,26	1.765.223,26	2,73	Normal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

5 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

5.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2022	47.565.588,34
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2023	3.329.591,18
Valor Total de despesa realizada em 2023	2.169.064,90
(-) Despesa com Inativos	0,00
(+) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
(=) Total da Despesa Realizada	2.169.064,90
Percentual Aplicado	4,56
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00

5.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Limite Máximo para despesa total em 2023	3.329.591,18
Teto máximo para folha (70%)	2.330.713,83
Despesa realizada com folha de pagamento	1.765.223,26
(-) Obrigações Patronais	257.929,66
(-) Despesas com Inativos	0,00
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	1.507.293,60
Percentual Aplicado	45,27
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.3 - RESULTADO DOS RECURSOS LIVRES

Especificação	Fonte 000	Fonte 001	Fonte 068	Outras Fontes
1 - Transferências Financeiras Recebidas	0,00	2.982.999,96	0,00	0,00
2 - Transferências Financeiras Concedidas	0,00	813.935,06	0,00	0,00
3 - Resultado Líquido das Transferências Financeiras (1-2)	0,00	2.169.064,90	0,00	0,00
4 - Despesas Correntes	0,00	2.157.336,90	0,00	0,00
5 - Despesas de Capital	0,00	11.728,00	0,00	0,00
6 - Soma da Despesa (4+5)	0,00	2.169.064,90	0,00	0,00
7 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (3-6)	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL (7+8+9+10)	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Saldo Anterior Despesa Não Empenhada	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Inscrição de Despesa Não Empenhada	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Cancelamento de Inscrição de Despesa Não Empenhada	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Empenho no Exercício de Despesa Inscrita em Exercício(s) Anterior(es) em Não Empenhada	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Saldo Atual Despesa Não Empenhada (12+13-14-15)	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - RESULTADO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (11-16-17)	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas: 1 - Esse demonstrativo apresenta de forma individualizada as principais fontes (padrão do TCE-PR) geralmente utilizadas pelas Câmaras Municipais. As demais fontes, exceto a Fonte 094, estão agrupadas na coluna "Outras Fontes".

2 - A Fonte 068 é utilizada para registrar os valores do fundo especial do Poder Legislativo, de natureza contábil-financeira, para contabilização dos recursos destinados à execução de obras.

3 - Haverá restrição quando o valor da linha "18 - RESULTADO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (11-16-17)" para as fontes livres (representado pelas fontes 000 e 001) for superavitário e superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/2017 - TCE-PR), ou qualquer valor quando deficitário.

6 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

6.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida com base nos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 180/2023, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos de restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2023

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
157908/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3140/2020	Regular
169551/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2744/2021	Regular
182160/22	2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2075/2022	Regular
162716/23	2022	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	821/2023	Regular

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, relativa ao exercício financeiro de 2023 e à luz das constatações



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 23 de maio de 2024.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por RAFAEL AUGUSTO FONTANA - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 516740 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditora de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313.

Encaminhe-se ao MPJTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por LEVI RODRIGUES VAZ - Coordenador - Matrícula nº 516201.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

7. 007 - Parecer

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 7ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 75103/24
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
INTERESSADO: ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 438/24

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. Exercício de 2023. Pela regularidade, cf. CGM.

Subsidiado na análise técnico-contábil procedida pela Douta Coordenadoria de Gestão Municipal, nada tem a opor este Ministério Público em relação à apreciação do feito nos moldes por ela consignados.

Registre-se que este opinativo se restringe aos elementos de análise definidos pela Instrução Normativa n.º 180/23 e não exclui a possibilidade de apuração de eventuais irregularidades em procedimentos próprios.

Curitiba, 28 de maio de 2024.

Assinatura Digital

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas

GB

8. 008 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 75103/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
INTERESSADO: ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

ACÓRDÃO Nº 2016/24 - Primeira Câmara

Prestação de Contas Anual. Câmara Municipal de Palmital. Exercício de 2023. Regularidade.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas Anual da CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, exercício financeiro de 2023, encaminhado pelo seu representante legal.

A **Coordenadoria de Gestão Municipal**, por meio da Instrução n.º 1935/24 (peça 06), opina pela regularidade das contas.

Destacou, no entanto, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, que não tenham sido detectadas na análise, além de não eximir anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

O **Ministério Público de Contas**, através do Parecer n.º 438/24 – 7PC (peça 07), manifesta-se no mesmo sentido, pela regularidade das contas.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Conforme consta dos autos, durante a instrução processual foram analisadas as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

O conteúdo foi analisado com base no escopo definido na Instrução Normativa n.º 180/2023, sob critérios técnicos e jurídicos, não resultando em apontamentos de restrições.

Desta forma, acompanhando o opinativo da unidade técnica e do Ministério Público de Contas, **VOTO** pela **regularidade** das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do sr. ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO, Presidente da Câmara (gestão 2021-2024), de acordo como disposto no artigo 16, I da LCE n.º 113/2005.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, por unanimidade, em:

I. Julgar pela **regularidade** das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do sr. ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO, Presidente da Câmara (gestão 2021-2024), de acordo como disposto no artigo 16, I da LCE n.º 113/2005.

II. Após o trânsito em julgado, remeter os autos à Diretoria de Protocolo para encerramento, nos moldes dos artigos 398, § 1º e 168, VII, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, IVENS ZSCHOERPER LINHARES e MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER.

Plenário Virtual, 11 de julho de 2024 – Sessão Virtual nº 11.

JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Presidente

9. 009 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 75103/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
INTERESSADO: ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2016/2024 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3255, do dia 22/07/2024, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 23/07/2024

10. 010 - Certidão

PROCESSO Nº: 75103/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
INTERESSADO: ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

CERTIDÃO nº 208/24

Certifico que a distribuição do referido processo se deu em face do contido nos termos do art. 7º § 2º, da Instrução de Serviço nº 73/2021, em razão do afastamento legal do titular da 7ª Procuradoria de Contas.

SMPjTC, em 23 de julho de 2024.

SIRLEI VOLPATO DE OLIVEIRA
Técnico de Controle – matrícula nº 50.373-8

11. 011 - Ciência de Decisão

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Procuradoria-Geral

Protocolo nº: 75103/24
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Interessado: ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Ato nº: 294/24

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente da decisão proferida nos autos.

Curitiba, data da assinatura digital.

Assinatura Digital

GABRIEL GUY LÉGER
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

12. 012 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Primeira Câmara

PROCESSO Nº: 75103/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
INTERESSADO: ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 793/24 - S1C – ACÓRDÃO

Certifico que o Acórdão nº 2016/2024, da 1ª Câmara (peça nº 08), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3255, do dia 22/07/2024, e transitou em julgado em 13/08/2024.¹

1ª SECAM, em 13 de agosto de 2024.

Heloisa Derviche Cordeiro
Analista de Câmara
matrícula nº 50.311-8

¹ Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso: § 3º Para os fins do disposto no inciso II, do caput, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013).